



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.618, DE 27 DE AGOSTO 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) DE ACORDO COM A LEI Nº 7.449, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.449, de 26 de agosto de 2024

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações contábeis:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

FUNÇÃO: 04 -Administração

SUB-FUNÇÃO: 124 – Controle Interno

PROGRAMA: 0043 – Manutenção da Controladoria

ATIVIDADE: 2.135 – Unidade Central de Controle Interno

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01.00.0000 – Recursos Próprios

Valor: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01.00.0000 – Recursos Próprios

Valor: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.018 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 3.500,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



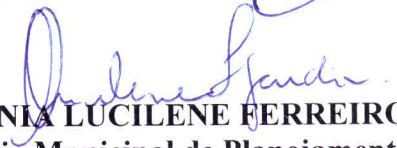
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro.

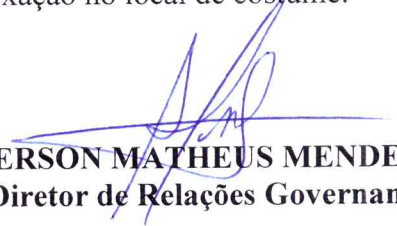


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais